



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 064/2026 de 26/01/2026.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº 010/2025, instituído por meio da Portaria nº 376/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 376/2025, referente ao Processo de Sindicância nº 0010/2025, conforme fundamentação apresentada no requerimento da Presidente da Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo desde a data de 22/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de janeiro de 2026.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL